

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA  
SUPERINTENDÊNCIA DE AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO  
E DO ATENDIMENTO

## ATO DO SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUAF Nº 03 DE 21 DE JUNHO DE 2022

AUTORIZA O ACESSO AO SISTEMA "ATEN-  
DIMENTO DIGITAL RJ" POR MEIO DO SISTE-  
MA DE PROCURAÇÕES ELETRÔNICAS - E-  
PROCURAÇÃO.

O SUPERINTENDENTE DE AUTOMATIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO E DO ATENDIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 2º da Resolução SEFAZ nº 149, de 15 de maio de 2020, e o disposto no Processo nº SEI-040212/000052/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º - Nas solicitações, requerimentos, serviços e demandas de qualquer natureza no âmbito do sistema "Atendimento Digital RJ", o usuário poderá utilizar as procurações eletrônicas emitidas por meio do Sistema de Procurações Eletrônicas - e-Procuração, instituído pelo art. 9º do Decreto nº 45.948, de 15 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

## FÁBIO ROCHA VERBICÁRIO

Superintendente de Automatização da Fiscalização  
e do Atendimento

Id: 2402239

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO  
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS OBRIGAÇÕESDESPACHO DO SUPERINTENDENTE  
DE 21.06.2022

PROCESSO Nº SEI-040206/000180/2022 - RECONHEÇO A DÍVIDA, por delegação de competência, conferida através da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 170, de 17 de setembro de 2020, com fundamento no Art. 18, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009 e na Resolução SEPLAG nº 110, de 09 de maio de 2008, no valor de R\$ 555.141,80

(quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), dos exercícios encerrados de 2017, para o pagamento de valores não reconhecidos nas referidas competências dos ex-participantes e beneficiários da folha de pagamento da PREVI-BANERJ.

Id: 2402254

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADEDESPACHO DO DIRETOR  
DE 22/06/2022

PROCESSO Nº SEI-040162/000496/2022 - AUTORIZO a compensação previdenciária em favor da Prefeitura de Rio Bonito. Conforme autorização no doc. 34436403.

Id: 2402217

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

## PORTARIA RJPREV/PRE Nº 31 DE 20 DE JUNHO DE 2022

SUBSTITUI MEMBRO NAS COMISSÕES DE  
FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS QUE MEN-  
CIONA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-040163/000170/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Milena Ferreira de Siqueira - matrícula nº 068-7, por Kaique Nascimento Fernandes - matrícula nº 076-0, nas Comissões de Fiscalização dos seguintes contratos:

a- Contrato nº 005/2014 celebrado com a Icatu Seguros S/A, Proc. E-01/051/022/2014;

b- Contrato nº 003/2019 celebrado com a Icatu Seguros S/A, Proc. E-04/163/5/2019;

c- Contrato nº 03/2021 celebrado com a Pasqualeto, Rosa e Prattes - PRP Soluções Contábeis Ltda-EPP, Proc. SEI-040163/000234/2020;

d- Contrato nº 01/2022 celebrado com a Atuarh Consultoria Atuarial e Empresarial Ltda, Proc. SEI-040163/000212/2021;

Art. 2º - As outras designações das referidas comissões permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022

HALAN HARLENS PACHECO DE MORAIS  
Diretor-Presidente

Id: 2402084

Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
Econômico, Energia e Relações Internacionais

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PAUTA DE SESSÃO REGULATÓRIA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, comunica aos representantes das reguladas, do poder concedente e interessados, a realização da Sessão Regulatória Ordinária Virtual do Conselho Diretor no dia 30/06/2022 às 14h, através da plataforma digital Zoom Meetings, que poderá ter acompanhamento e participação pela rede mundial de computadores (internet) por meio de transmissão ao vivo na plataforma Youtube, observando que a inscrição prévia para manifestação e participação (vogal, poder concedente, concessionárias e reguladas) se dará através do email [secex@agenera.rj.gov.br](mailto:secex@agenera.rj.gov.br).

Para tanto, solicitamos sua inscrição até às 14h do dia 29/06/2022, 24 (vinte e quatro) horas antes da Sessão Regulatória de acordo com o art. 6º, I, da Resolução AGENERSA/CODIR nº 722/2020, para recebimento do link de acesso. Segue abaixo a pauta dos Processos Regulatórios a serem apreciados:

	PROCESSO Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	RELATOR
1.	SEI-E-22/007.056/2020	PROLAGOS	CONTRATO DE DEMANDA GRANDES USUÁRIOS - CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CONCESSÃO.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
2.	SEI-220007/002998/2021	PROLAGOS	PROLAGOS PLANO VERÃO 2021/2022	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
3.	SEI-220007/001510/2021	PROLAGOS	PROGRAMA DE INTEGRIDADE	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
4.	SEI-220007/000084/2021	ÁGUAS DE JUTURNAÍBA	PROGRAMA DE COMBATE À FRAUDES 2021	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
5.	SEI-E-12/003.100258/2018	CEDAE	CONTA DE ÁGUA E ESGOTO - MATRÍCULA 0154469-5 - CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE CONSUMO.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
6.	SEI-E-22/007.105/2019	CEDAE	OFÍCIO Nº. 004/2019 - 2ª PJDC - REF. INQUÉRITO CIVIL PJDC Nº. 1060/2018. CEDAE. ABASTECIMENTO DE ÁGUA IRREGULAR. RUA COSTINHA, COSMOS.	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
7.	SEI-E-22/007.311/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº. 2019000590 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
8.	SEI-E-22/007.548/2019	CEDAE	OCORRÊNCIA Nº. 547959 REGISTRADA NA OUVIDORIA DA AGENERSA.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
9.	SEI-E-22/007.065/2019	CEDAE	INFORMES DE ACIDENTE/INCIDENTE DA CEDAE - ANO DE 2019.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
10.	SEI-220007/000931/2020	CEDAE	NOTÍCIA VEICULADA NA MÍDIA SOBRE FALTA DE ÁGUA EM 05 BAIROS DE RIO DAS OSTRAS - CEDAE	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
11.	SEI-220007/001645/2022	CEG	ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2022).	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
12.	SEI-220007/001646/2022	CEG RIO	ATUALIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP. (VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/07/2022)	CONSELHEIRO VLADIMIR PASCHOAL MACEDO
13.	SEI-E-12/003.100218/2018	CEG RIO	AUTO DE INFRAÇÃO. PENALIDADE DE MULTA. PROCESSO REGULATÓRIO Nº. E-12/003/173/2018.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA
14.	SEI-220007/000984/2020	CEG	COPARTICIPAÇÃO DE CLIENTE RESIDENCIAL. RECURSO DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 4213/2021.	CONSELHEIRO RAFAEL PENNA FRANCA

Id: 2402194

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-  
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATOS DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 20/06/2022

EXONERA, a pedido, SERGIO POUBEL DE CAMPOS, ID Funcional nº 5773334, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000582/2022

EXONERA, a pedido, JELCY WILLEKENS TRIGUEIRO FILHO, ID Funcional nº 5630002, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS- 8, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000583/2022

EXONERA, a pedido, SAMUEL DOS SANTOS, ID Funcional nº 20505884, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000584/2022

EXONERA, a pedido, ANTONIO JOFRE ZULCHNER DE ANDRADE, ID Funcional nº 28711483, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000585/2022

EXONERA, a pedido, CARMEN LUCIA DE MESQUITA SAMPAIO, ID Funcional nº 42727456, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000586/2022

EXONERA, a pedido, ROSEMBERG DAMASCENO PEREIRA, ID Funcional nº 50344633, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS- 6, com efeitos a contar de 21/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000588/2022

Id: 2402148

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS  
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-  
RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIROATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE  
DE 21/06/2022

EXONERA, a pedido, LETICIA KERSCKER LIMA, ID Funcional nº 50869140, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS 6, com efeitos a contar de 20/06/2022, desta Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP. Processo nº SEI-220008/000599/2022.

Id: 2402149

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
DE 15/06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-220010/000102/2020 - Fica REVOGADO o Edital de Seleção Pública nº 001/2020 que teve por escopo promover a contratação da Administradora da Zona de Processamento de Exportação (AZPE) do Açu. MOTIVO: Em razão de interesse público, visto pontos sensíveis à continuidade do certame consignados no Ofício nº SEI 285650/2020/ME do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação (CZPE), devidamente evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº SEI-220010/000102/2020. FUNDAMENTO DO ATO: Artigo 62 da Lei nº 13.303/2016.

Id: 2402177

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO PRESIDENTE

## PORTARIA JUCERJA Nº 1986 DE 21 DE JUNHO DE 2022

REVOGA OUTORGA DE PODERES PARA DE-  
CISÃO SINGULAR DA SERVIDORA DO MUNI-  
CÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais previstas na Lei nº 8934, de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto nº 1800, de 30/01/96,

## CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e seu Decreto regulamentador nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

- o que consta do Processo nº SEI-220011/001139/2022;

- que foram cumpridas todas as etapas dos procedimentos administrativos específicos para o caso;

- o convênio assinado com a Prefeitura de São João da Barra - Processo nº E-11/50.227/2010;

## RESOLVE:

Art. 1º - Revogar outorga concedida a Beatriz Gomes Dieguez Aquino Andrade Pinto, Servidora Pública Municipal Efetiva, Matrícula nº 708933, para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1186, de 05 de junho de 2013.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2022

SÉRGIO TAVARES ROMAY  
Presidente

Id: 2402169

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ATA INTERNA DA CPL REFERENTE A SESSÃO DO RESULTADO  
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL  
Nº 023/2022/SEINFRA

Às 10:00 horas do dia 22 de junho de 2022, no departamento de LICITAÇÃO, 2º andar, situada a Rua Campo de São Cristóvão 138, na cidade do Rio de Janeiro RJ, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, presentes os membros: LIANDRO MARINHO RODRIGUES como Presidente, FREDERICO BRANDÃO LORENZONI e GABRIELLA FELIX CUPOLILLO como Membros Titulares e MARIA SO-LANGE BORGES DE OLIVEIRA como membra efetiva. Para a deliberação sobre o resultado de habilitação sobre a CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 023/2022/SEINFRA que visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DO LEITÃO, EM MANGARATIBA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, processo administrativo nº SEI-170026/000318/2022, com valor estimado de R\$ 11.411.482,27 (onze milhões quatrocentos e onze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) - NÃO DESONERADO e R\$ 11.927.787,24 (onze milhões novecentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Prosseguindo, na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação declara INABILITADA as empresas CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pois não atenderam integralmente com as exigências previstas no Edital e declara HABILITADA a empresa CONSTRUTORA LYTORANEA S.A., considerando que a mesma cumpriu com todos os requisitos impostos pelo edital. Cumpre-nos destacar por necessidade formal o motivo que levou a inabilitação das empresas CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e GONÇALVES E NEVES CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA participantes do certame. Em relação à inabilitação da empresa CONSTRUTORA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, informamos que após consulta à área técnica a qual detém de expertise para análise da qualificação técnica das licitantes, fora informado através do parecer técnico que a licitante não ficou comprovado a aptidão técnico-operacional em características e quantidades para os itens 06.004.0254-1 COBERTURA DE CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, PARA VAOS ATE 5,00M. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, 06.004.0253-1 CANAL PRE-FABRICADO, EM CONCRETO PROTENDIDO E/OU ARMADO, COM SECAO EM "U", MEDIDO PELA ÁREA DO PERÍMETRO INTERNO DA SECAO VEZES O COMPRIMENTO DO CANAL. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, 11.013.0130-0 CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS CONFORME O ITEM 11.004.0022,60KG DE ACOCA50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DAS FORMAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO e COTAÇÃO COMPORTA DESLIZANTE TIPO VAGÃO, MODELO DIM D90, conforme item 9.3.6.1 do edital. Em relação a